**ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL, PINTO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS,**

**Processo nº (Nº do Processo de Recuperação Judicial)**

**Nome Completo do Requerente**, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço eletrônico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro, Cidade, Cep: \_\_\_\_\_\_\_\_, por seu procurador infra-assinado (anexar procuração), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em observância ao disposto no artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, apresentar pedido de

**HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**

em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Sociedade Empresária, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em trâmite perante o Douto Juízo da xxª Vara Cível (Vara Empresarial) da Comarca de (a) \_\_\_\_\_\_\_\_, consoante os motivos expostos abaixo:

Por primeiro, o (a) Habilitante informa ser credor (a) (indicar a natureza jurídica em observância a ordem legal prevista no artigo 83, da Lei nº 11.10/2005), da quantia de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_, atualizada até a data do pedido de recuperação judicial – (indicar a data do protocolo da inicial do pedido de recuperação judicial), consoante prevê o Inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, com base (descrever o Título Judicial ou Título Extrajudicial), expedida pelo Douto Juízo da xxª Vara Cível (Vara do Trabalho) da Comarca (Cidade) de (a) \_\_\_\_\_\_\_\_, conforme documento em anexo (juntar os documentos comprobatórios do crédito atualizado até a data do pedido de recuperação judicial).

Somado a isso, importante consignar que o (a) Habilitante **não consta** na relação nominal de credores, apresentada pela Sociedade Empresária, ora devedora, prevista no artigo 51, Inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

Além disso, cabe registrar que o devedor (indicar se foi dado algum bem (seja ele móvel ou imóvel) em garantia) ao negócio jurídico entabulado, em respeito ao disposto no artigo 9º, Inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Nesse diapasão, ressalte-se que o Credor, ora Habilitante, está (descrever as características do bem móvel ou imóvel do devedor que eventualmente esteja em sua posse. Se não estiver na posse de bens de propriedade do devedor, informar), dado em garantia ao negócio jurídico entabulado com o devedor, conforme determina o Inciso V, da Lei nº 11.101/2005.

Assim, pugna o(a) Habilitante pela inclusão da quantia de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na relação de credores da Sociedade Empresária, ora devedora, na qualidade de crédito (indicar a natureza jurídica em observância a ordem legal prevista no artigo 83, da Lei nº 11.10/2005).

Termos em que,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, dia, mês de ano.

Nome do Credor ou do Advogado